**ANEXO I**

**EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO**

**FOMENTO À MÚSICA 013/2017 – FUNDO CULTURAL**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

|  |
| --- |
| a) **Formação Continuada em música** |
| Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinados a projetos de formação nas áreas técnicas, artísticas e de gestão em Música ou ao aprimoramento dos profissionais da área por meio de Intercâmbios e residências. As atividades de formação e capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 80 horas cada curso ou dividido em módulos, desde que seja para uma mesma área.**  Podem integrar o programa propostas de seminários, simpósios, encontros e demais eventos de caráter formativo, voltados ao debate e à difusão de temas relativos a Música e ter no mínimo 20 horas de programação. |

|  |
| --- |
| **b) Manutenção de marciais, e fanfarras e grupos que trabalham com luthieria** |
| No projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção da banda marcial, fanfarra ou grupos de luthieria, deve constar pelo menos duas (02) ações obrigatórias listadas abaixo a escolha do proponente:  - Aquisição de equipamentos e indumentária (somente para PJ);  - Realização de produtos artísticos inéditos;  - Temporada, circulação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório  do grupo;  - Capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja  reconhecido na área em questão;  - Realização de (06) oficinas de 4h cada ao longo da manutenção;  - Digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo  e das atividades realizadas;  - Criação e produção de registro sobre a história/pesquisa desenvolvida pelo grupo  com disponibilização na internet;  - Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras;  - Ações livres **(outras ações com qualquer formato não elencado acima, entram como mais uma ação a ser desenvolvida).** |

|  |
| --- |
| **c) Manutenção de Orquestras ou Bandas Sinfônicas** |
| No projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção da orquestra ou banda sinfônica no projeto terá que ter pelo menos duas (02) ações obrigatórias listadas abaixo a escolha do proponente:  - Aquisição de equipamentos e indumentária (para PJ);  - Realização de produtos artísticos inéditos;  - Temporada, circulação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório  do grupo;  - Capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja  reconhecido na área em questão;  - Realização de (06) oficinas de 4h cada ao longo da manutenção;  - Digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo  e das atividades realizadas;  - Criação e produção de registro sobre a história/pesquisa desenvolvida pelo grupo  com disponibilização na internet;  - Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras;  - Ações livres **(qualquer formato não elencado acima)** |

|  |
| --- |
| d) **Turnê de espetáculos musicais ou circuitos de apresentação** |
| Propostas realizadas por artistas e/ou grupos musicais interessados em percorrer os municípios goianos, outros estados e países com apresentações de shows, concertos e demais apresentações musicais. Será exigido no mínimo uma oficina de duas (02) a quatro (04) horas em cada cidade percorrida.  - Para o módulo 01 (turnê no exterior) será solicitado no mínimo um país  - Para o módulo 01 (turnê nacional) será exigido no mínimo 2 (dois) estados da  Federação diferentes do estado do proponente (Goiás não será computado).  - Para o módulo 02 será exigido no mínimo 04 cidades.  - Para o módulo 03 será exigido no mínimo 05 apresentações, sendo que pelo duas na periferia da cidade. |

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Formação continuada em música | 03 | Módulo 1 | R$ 100 mil | 17% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 50 mil | 6% |
|  | | | |  |
| Manutenção de marciais e fanfarras  E grupos que trabalham com luthieria | 04 | Módulo 1 | R$ 70 mil | 16% |
|  | | | | |
| Manutenção de Orquestras ou Bandas Sinfônicas | 03 | Módulo 1 | R$ 100 mil | 17% |
|  | | | |  |
| Turnê de espetáculos musicais ou circuitos de apresentação | 02 | Módulo 1  nacional ou internacional  América do Sul | R$ 100 mil | 11% |
| 04 | Módulo 2 – temporada regional (cidades do interior do Estado de Goiás) | R$ 80 mil | 16% |
| 06 | Módulo 3  Circulação em Goiânia e periferia | R$ 50 mil | 17% |
| TOTAL | 24 projetos |  | R$ 1.800.000,00 | 100% |

|  |  |
| --- | --- |
| **Quadro de documentação referente a cada modalidade** | |
| **FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA** | **Anexar como documento em anexos**  a) Anexo III preenchido.  b) Carta de aceite e currículos dos convidados.  c) Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta  contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. (Somente quando a proposta for  fora do Estado de Goiás). Cidades de Goiás, a carta de anuência será  necessária após o projeto aprovado; |
| **MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS, FANFARRAS OU GRUPOS DE LHUTIERIA** | **Informar no formulário de inscrição online**   1. Histórico da banda marcial, fanfarra ou grupo de luthieria e os motivos da necessidade da manutenção; 2. Os resultados esperados e público-alvo das diferentes ações previstas; 3. Descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades; 4. Detalhamento das ações que serão propostas para a manutenção conforme exposto no texto da modalidade para ficar compreendido na avaliação o que se pretende realizar; 5. Plano de resultados das metas a alcançar   **Anexar como documento em anexos**   1. Portfólio com as principais atividades já realizadas pela banda marcial, fanfarra ou grupo de luthieria; 2. Plano de resultados das metas a alcançar 3. Carta e Currículo com comprovação dos membros fixos (ficha técnica); 4. Comprovação que atua há mais de um ano (01 ano); |
| **MANUTANÇÃO DE ORQUESTRAS OU BANDAS SINFÔNICAS** | **Informar no formulário de inscrição online**   1. Histórico da orquestra ou banda sinfônica e os motivos da necessidade da manutenção; 2. Os resultados esperados e público-alvo das diferentes ações previstas; 3. Descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades; 4. Detalhamento das ações que serão propostas para a manutenção conforme exposto no texto da modalidade para ficar compreendido na avaliação o que se pretende realizar; 5. Plano de resultados das metas a alcançar   **Anexar como documento em anexos**   1. Portfólio com as principais atividades já realizadas pela orquestra ou banda sinfônica; 2. Plano de resultados das metas a alcançar 3. Carta de aceite e Currículo com comprovação dos membros fixos (ficha técnica); 4. Comprovação que atua há mais de um ano (01 ano); |
| **TEMPORADA** | **Informar no formulário de inscrição online**   1. Grade da proposta para a programação da temporada, especificando local turnos/horários e a periodicidade, se for o caso, das atividades a serem oferecidas ao público; 2. Local de apresentação (mencionar);   **Anexar como documento em anexos**   1. Carta de aceite de convidados para a temporada (na ficha técnica); 2. Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado; 3. apresentar DVD contendo os(s) espetáculo(s) gravado(s) em vídeo e demais comprovantes de atividades culturais dos artistas e grupos que farão as apresentações. |